

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ALEXSANDRO AUGUSTO PINNOV

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 824.547.369-34
com endereço na Rua/Avenida RUA ILHOTA ()

nº 46, Cidade/UF NAVEGANTES - SC, CEP: 88370-266

doravante denominado (a) simplesmente
ALEXSANDRO AUGUSTO PINNOV

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 15 / 09 / 20 21 ;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

ALEXSANDRO AUGUSTO PINNOV

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

NAVEGANTES, 15 de Setembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEICULO			
Marca	Modelo	Ano	
SCANIA	T-112 ES CC	1988/1989	
Renavam	Placa	Cor	
419287515	HS2735	BRANCA	
Chassi: 9BSTH4X2ZJ3232536			

DADOS DO VEICULO			
Marca	Modelo	Ano	
Renavam	Placa	Cor	
Chassi			

DADOS DO VEICULO			
Marca	Modelo	Ano	
Renavam	Placa	Cor	
Chassi			

DADOS DO VEICULO			
Marca	Modelo	Ano	
Renavam	Placa	Cor	
Chassi			

DADOS DO VEICULO			
Marca	Modelo	Ano	
Renavam	Placa	Cor	
Chassi			

DADOS DO VEICULO			
Marca	Modelo	Ano	
Renavam	Placa	Cor	
Chassi			

DADOS DO VEICULO			
Marca	Modelo	Ano	
Renavam	Placa	Cor	
Chassi			

DADOS DO VEICULO			
Marca	Modelo	Ano	
Renavam	Placa	Cor	
Chassi			

NAVEGANTES, 15 de Setembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESÃO DO ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

NOME: ALEXSANDRO AUGUSTO PINNOV		CPF/CNPJ: 824.547.369-34	RG/E: 6231199
RUA RUA ILHOTA		CIDADE: NAVEGANTES	BAIRRO: CENTRO Nº: 46
CEP: 88370-266	UF: SC	Tel.: (47) 984388251	E-mail: iracipinnov@hotmail.com

DADOS DO VEICULO

Marca: SCANIA	Modelo: T-112 HS 4X2	Renavam: 419287515
Cor: BRANCA	Ano: 1988/1989	Placa: IHS2735
Chassi: 9BSTH4X2ZJ3232536		

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proleauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

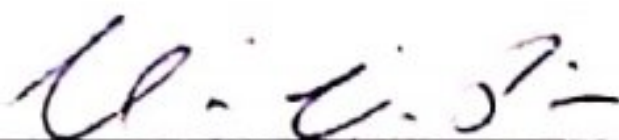
Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação: taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

- * Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;
- * Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);
- * Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;
- * **O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.**

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

NAVEGANTES, dia 15 de Setembro de 20 21



(Assinatura conforme documento com foto ou contrato social)



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38 527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALEXSANDRO AUGUSTO PINNOV
 DATA DE NASCIMENTO: 27/12/1975
 NÚMERO ÚNICO: 1631730392
 CPF/CNPJ: 824.547.369-34
 00562848109
 ENDEREÇO: RUA ILHOTA Nº 46 - NAVEGANTES
 UF: SC
 CEP: 88370-266
 CELULAR DO ASSOCIADO: (47) 984388251
 TELEFONE P/CONTATO 1: (47) 996612361
 TELEFONE P/CONTATO 2: (47) 999101860
 E-MAIL: iracipinnov@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: ITAU
 Nº AGÊNCIA: 6407
 TIPO DE CONTA: CORRENTE
 Nº CONTA: 06737-7
 OPERAÇÃO (SE HOUVER):
 FAVORECIDO: ALEXSANDRO AUGUSTO PINNOV
 CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 824.547.369-34

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO: ALEXSANDRO AUGUSTO PINNOV
 MARCA: SCANIA
 MODELO: T-112 HS 4X2
 CHASSI: 9BSTH4X2ZJ3232536
 PLACA: IHS2735
 RENAVAL: 419287515
 VALOR POR EXTENSO: Cinquenta e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais
 COR: BRANCA
 ANO DE FAB/ MODELO: 1988/1989
 VALOR: R\$ 52.369,00
 CÓDIGO FIPE: 512015-2

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO: ALEXSANDRO AUGUSTO PINNOV
 MARCA: REB/RANDON
 MODELO: SR BS CO
 CHASSI: 9ADJ07830TS123040
 PLACA: CBR7019
 RENAVAL: 662907108
 VALOR POR EXTENSO: Cinquenta mil reais
 COR: AZUL
 ANO DE FAB/ MODELO: 1996/1997
 VALOR: R\$ 50.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 MARCA: MODELO: COR:
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
 PLACA: RENAVAL: VALOR:
 VALOR POR EXTENSO:

NAVEGANTES, 15 de Setembro de 2021

Alexsandro Augusto Pinnov

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUOI

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV BRASIL, 4841 - SL 10, Q. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36.527.335/0001 22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADEÇÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DADOS IMPLEMENTO 3

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

DADOS IMPLEMENTO 4

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 102.369,00

R\$ 575,00

Dia 20 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

Plano prata

Contratação (Sim)

R\$ 50.000,00

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Sim

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

NAVEGANTES

15

de

Setembro

de

2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 1441 - BL. 11 A E - ZONA C - MARIQUINHA - FLORES DO PRAIA - PE
TEL. (44) 3041-1122 FAX (44) 3041-1123 CNPJ 06.521.888/0001-00
UNIDADE VITÓRIA GÉRARD AV. PROF. ALBERTO LINS DA SILVA, 1221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS - SC
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR E-MAIL: DEPARTAMENTO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue.

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO**, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.



ASSOCIADO

NAVEGANTES

15

de

Setembro

de

2021



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá PR
CNPJ 20.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

ALEXSANDRO AUGUSTO PINNOV

NÚMERO ÚNICO

1631730392

CNPJ/CNPJ

824.547.369-34

Placa:

IHS2735

Valor:

R\$ 1.575,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e setenta e cinco reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.575,00 ✓

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

NAVEGANTES 15 de Setembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. TEÓFILO ALBERTO MESSIAS, 1271 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS - MG, CEP 35060-003
TEL: (35) 3091-1332 / 3091-1333 FAX: (35) 3091-1334 E-MAIL: proteauto@proteauto.org.br

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome Razão Social:

ALEXSANDRO AUGUSTO PINNOV

Veículo:

SCANIA T-112 HS 4X2

Data:

15/09/2021

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

1631730392

Placa:

IHS2735

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = Avariado

FOTOGRAFIA FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	A	F
F	F	A	F

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	ZATERRA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F
A	F	A	F

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA BRISA
OK	OK	OK
A	A	A
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CAPO
OK	OK	OK
A	A	A
GRADE	PARACHOCUE	PROTECTOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL DIR	FAROL ESQ	
OK	OK	
A	A	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
PARACHOCUE	ENGRATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RADIO	CREDENCIAL
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ			
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISITADOR)